

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 428 - 01 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 080/2026**

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Bandeira do Sul e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis**, com a finalidade de proceder ao levantamento, classificação e avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, visando sua alienação por meio de leilão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Marcos Antonio de Lima – Presidente

II – João Batista Correa – Membro

III – Priscilla Dias Muniz Mendes – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar vistoria dos bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal;

II – identificar e classificar os bens considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis;

III – proceder à avaliação dos bens, atribuindo valor estimado para fins de alienação;

IV – elaborar relatório ou laudo de avaliação contendo a descrição e o valor dos bens;

V – encaminhar o relatório à autoridade competente para adoção das providências necessárias à realização do leilão.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou setores da administração municipal sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 10 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 084/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE DA COSTA LOCAÇÃO DE SOM ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de gerador de energia elétrica, incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, assistência técnica durante o evento e retirada dos equipamentos, destinado a atender às necessidades da realização da Festa Julina do Município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2036.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 265.331,75.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

